



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Conselho de Coordenação

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada no vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala 102 do Instituto de Economia, *campus* da Praia Vermelha com início às quatorze horas e quinze minutos, sob a presidência do Decano do CCJE, Professor Flávio Alves Martins, e na presença dos Conselheiros **Efetivos**: Prof. João Luiz Pondé (Vice-Decano), Prof. Fabrício de Oliveira (Diretor do IPPUR), Prof. Carlos Frederico Rocha (Diretor do IE), Prof. Antonio José Barbosa (Diretor da FACC), Prof. Eduardo Serra (Diretor do IRID) e Prof. Gustavo Bezerra (IPPUR). **Suplentes**: Rodrigo Karl (Decania). **Convidados**: Prof. Pierre Ohayon (representante do CCJE no CONSUNI), Prof.^a Sandra Becker (Coordenadora de Extensão do CCJE e representante do CCJE no CEU), Prof.^a Renata Bastos (representante do CCJE no CEU), TAE Alessandra Monteiro (Superintendente do CCJE), TAE Vinícius Fernandes (Coordenador de TIC do CCJE), Prof.^a Ivana Bentes (Pró-Reitora de Extensão/PR-5), Prof.^a Ana Inês Sousa (PR-5) e TAE Bárbara Tavela (PR-5). **Ausências Justificadas**: Prof. Otávio Figueiredo (Diretor do COPPEAD), Prof.^a Margarida Gutierrez (COPPEAD), Prof.^a Marta Castilho (Coordenadora de Integração Acadêmica em Pós-Graduação do CCJE) e TAE Zenildo Ferreira (Decania). Iniciada a sessão, o Decano cumprimentou todas e todos. Em seguida, procedeu-se à discussão da Ata da reunião de 17/06, a qual posta em votação foi **APROVADA** por unanimidade. Iniciado o Expediente, o Prof. Flávio Martins comentou que, na última quinta-feira, foi convocada sessão especial do CONSUNI para tratar da proposta de alienação dos andares da UFRJ no Edifício Ventura. No entanto, a reunião não pôde ocorrer devido à ausência do quórum mínimo. Para que a alienação seja autorizada, é necessária a aprovação por, no mínimo, 2/3 dos conselheiros, contabilizando 41 votos favoráveis. A princípio, a reunião deverá ser remarcada para o dia 1º de agosto. Assim, o Decano solicitou a participação dos representantes do CCJE na referida sessão do CONSUNI. Em seguida, após dúvida levantada pelo Prof. Pierre Ohayon quanto à construção do restaurante universitário no *campus* da Praia Vermelha, o Prof. Carlos Frederico Rocha comentou sobre o local de construção do restaurante, em função dos entraves impostos pelo CBPF. Assim, pontuou que o RU deverá ser construído no prédio onde hoje funciona a oficina utilizada pelo CBPF. Na sequência, o Prof. Flávio Martins informou que a Comissão Executiva responsável pelo acompanhamento do Contrato de Concessão de Uso nº 202/2023 (Equipamento Cultural Multiuso da Praia Vermelha) está propondo uma reunião com a Comissão Acadêmica, para apresentação dos projetos do prédio acadêmico, do restaurante universitário e do equipamento cultural. Segundo Rodrigo Gama, a apresentação será conduzida pela equipe técnica da concessionária. O Decano, então, sinalizou que solicitará à Comissão Executiva uma apresentação dos projetos também no âmbito do Conselho de Coordenação do CCJE. Reforçou, ademais, a importância da alienação do Edifício Ventura para a conclusão das obras do Paliteiro, pois trata-se da intervenção que consumirá a maior parte dos recursos. Após, comentou sobre as fases da obra do referido prédio e mencionou que todos os centros são contemplados no projeto de alienação do Ventura, inclusive, Macaé. Posteriormente, o Prof. Flávio Martins comentou sobre a cessão do prédio da FUJB ao CCJE, após a mudança da fundação para o Fundão. Relembrou que o CCJE é a única Decania que não possui uma sede própria e que, nesse sentido, desde a gestão anterior da reitoria, apresentou o pedido de cessão do prédio da FUJB, depois da saída desta da Praia Vermelha. Ocorre que, há cerca de 1 mês, aproximadamente, a reitoria propôs o agendamento de uma reunião para tratar de demanda formulada pelo CFCH. O referido Centro sinalizou que não irá se opor à cessão do prédio da FUJB ao CCJE, no entanto, pontuou que deseja discutir a ocupação de salas do CCJE pelo CFCH e suas unidades. O Prof. Flávio Martins esclareceu que, na data sugerida, encontrava-se de férias, e que, por isso, um novo agendamento foi proposto para o dia 07/08. O Decano manifestou, ainda, seu desconforto com a situação, pois relembrou que já havia assumido um compromisso com o IRID de cessão das salas a eles, por se tratar da unidade do CCJE com maior limitação em termos de espaço físico, o que teria contado, inclusive, com o apoio das direções das demais

unidades do Centro. Dada a importância do tema, os diretores presentes manifestaram seu apoio ao CCJE e se colocaram à disposição para participar da reunião agendada pela reitoria. Em seguida, a Prof.^a Sandra Becker apresentou informes sobre a próxima edição da SIAC, que ocorrerá de 25 a 29 de novembro. A professora lembrou as dificuldades enfrentadas em edições anteriores na organização, principalmente em relação à infraestrutura e à logística. Por isso, reforçou o pedido aos diretores para organização de uma escala da equipe de suas respectivas unidades, de forma a auxiliar na montagem e desmontagem dos equipamentos, visto que o comitê organizador não pode se responsabilizar por todos eles. Informou que irá enviar o edital para divulgação, bem como demais orientações e pedidos, tal como a solicitação de indicação de representantes das unidades para compor a comissão organizadora. A Prof.^a Renata Bastos complementou a fala anterior, sinalizando que o IPPUR já indicou representante. Após, informou que a nova edição do Festival do Conhecimento está com inscrições abertas para atividades até o dia 02/08 e que o evento, que ocorrerá de 27 a 30 de agosto, tem como tema “Inteligência Artificial para o Sul Global”. Comentou também que tem participado das reuniões do Fórum de Políticas Estudantis, mas que ainda não possui um representante suplente. A seguir, tratou de ações de extensão do Centro e sobre uma proposta de entrevista para a pauta da próxima edição da Revista Versus. Na sequência, o Prof. Carlos Frederico Rocha reportou problema ocorrido com docente do IE, o qual iria aplicar uma prova no prédio do anexo do CFCH, porém, o local se encontrava fechado sem qualquer aviso prévio. Assim, o dirigente sinalizou que irá formalizar a reclamação. Após, o Prof. Antonio José Barbosa informou que houve o desabamento de parte do portal em um dos corredores da FACC, próximo à copa. Indicou que o ETU realizou uma vistoria, a qual gerou um relatório que apontou a ocorrência de degradação por cupim. O diretor sinalizou, ainda, que contou com o apoio da Superintendência do CCJE, que cedeu a copa da Decania para utilização pela FACC, enquanto a copa da unidade permanecer fechada. Por último, informou que há um processo no SEI formalizando o caso, com o objetivo de dar andamento às demais providências necessárias. Em seguida, o Prof. Pierre Ohayon abordou a necessidade de atualização da composição da CRI-CCJE, com a publicação de nova portaria. Assim, o Prof. Flávio Martins comentou que a Decania entrará em contato com as coordenações das comissões e do colegiados do CCJE, a fim de obter informações sobre suas respectivas composições atuais, para providenciar a publicação de novas portarias. O Decano informou que também contatará as direções para agendar visitas às unidades durante as reuniões de congregações e conselhos deliberativos no próximo mês. Por fim, manifestou seus agradecimentos aos docentes que assumiram a relatoria de processos, auxiliando em período no qual muitos conselheiros se encontram de férias. Adentrando à **ORDEM DO DIA**, passou-se ao ponto **1. Homologação do resultado de seleção de bolsista para desenvolvimento acadêmico** (graduação – FACC), Edital 494/2024, Proc. nº 23079.223532/2024-91, no qual a relatora, Superintendente Alessandra Monteiro, apresentou seu Parecer favorável à homologação do resultado final do processo seletivo, destacando-se que a seleção totalizou 143 pedidos de inscrições e cumpriu todos os procedimentos exigidos no edital em questão. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. No ponto **2. Edital PGD da Decania do CCJE**, Proc. nº 23079.259390/2023-19, a relatora, Superintendente Alessandra Monteiro, preliminarmente, informou que a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 exige que o edital PGD seja aprovado pelo colegiado máximo da unidade. No caso da Decania, esclareceu que o documento deve ser submetido ao Conselho de Coordenação do Centro. Em seguida, fez a leitura do Parecer favorável à proposta de edital. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **3. Proposta de alteração da Resolução do Conselho de Coordenação do CCJE nº 201/2023 (PROAP)**, a relatora, Superintendente Alessandra Monteiro, preliminarmente, esclareceu que a presente proposta de revisão da referida resolução advém de um pedido do Instituto de Economia, a fim de aprimorar o fluxo dos processos, além de adequar o texto à legislação vigente e de rever os valores de concessão de auxílio financeiro para participação em eventos internacionais. A relatora, então, fez a leitura de seu Parecer favorável à aprovação do mérito quanto à revisão da resolução, pois destacou a necessidade de participação dos demais programas de pós-graduação nas discussões. Assim, propôs que o texto a ser publicado seja aquele aprovado em reunião que contará com a participação da Decania e das coordenações dos programas de pós-graduação beneficiados pelo PROAP. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade o mérito da proposta de revisão da Resolução do Conselho de Coordenação do CCJE nº 201/2023. No ponto **4. Edital de eleição para representação de docentes, técnicos e discentes no Conselho de Coordenação do CCJE**, Proc. nº 23079.230602/2024-67, o relator, Prof. João Luiz Pondé, apresentou seu Parecer favorável à proposta de edital em questão, destacando que se trata de documento que segue o padrão de edital aplicado nas eleições para representações do Centro. No entanto, ressaltou que, por ainda não haver confirmação da TIC em relação às datas disponíveis para

realização da votação remota, o calendário eleitoral sugerido pode sofrer alterações. Em discussão, o Prof. Flávio Martins complementou que, por conta do tamanho do universo eleitoral, sobretudo do corpo discente, é preferível a opção pela modalidade remota de eleição, e que, portanto, é necessário aguardar a definição das datas a partir da disponibilidade a ser indicada pela TIC. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **5. Acordo de Cooperação Acadêmica entre a UFRJ e Universidade de Roma 3 (FND)**, Proc. nº 23079.226121/2024-57, o relator, Prof. Carlos Frederico Rocha, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. No ponto **6. Convênio Específico do projeto “Observatório de Políticas Públicas para Descarbonização – OPPD”** (Instituto de Economia), Proc. nº 23079.221669/2024-19, o relator, Prof. Antonio José Barbosa, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **7. Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Sustentabilidade (FACC)**, Proc. nº 23079.261386/2023-11, o relator, Prof. Eduardo Serra, preliminarmente, informou tratar-se de ponto já apreciado pelo Conselho de Coordenação, em 27/05/2024, cuja aprovação estava condicionada à execução de alguns ajustes. Verificado o cumprimento das exigências, o relator fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, o Prof. Flávio Martins esclareceu que o processo havia sido originalmente relatado pelo Prof. Otávio Figueiredo. No entanto, em função das férias deste último, foi solicitada a relatoria ao Prof. Eduardo Serra. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. No ponto **8. Convênio específico do projeto “Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin – NAJUP”** (FND), Proc. nº 23079.227583/2024-91, o relator, Prof. Antonio José Barbosa, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **9. Revalidação de Diploma de Graduação – Instituto de Economia** (Alexandre Portolomeos da Silva – Wake Forest University, EUA), Proc. nº 23079.228608/2024-74, o relator, Prof. Antonio José Barbosa, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. No ponto **10. Promoção a Professor Titular** (Eduardo Maneira – FND), Proc. nº 23079.222139/2024-80, o relator, Prof. Eduardo Serra, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **11. Promoção a Professor Titular** (Marcos Vinícius Torres Pereira – FND), Proc. nº 23079.215838/2024-73, o relator, Prof. Eduardo Serra, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. No ponto **12. Renovação do Acordo de Cooperação Internacional entre a UFRJ e a Universidade de Graz (FND)**, Proc. nº 23079.202386/2023-89, o relator, Prof. Carlos Frederico Rocha, fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, **APROVADO** por unanimidade. Passando-se ao ponto **13. Substituição de representantes do CCJE (titular e suplente) na COMPA/PR-7**, o Prof. Flávio Martins submeteu o pedido de retirada de pauta do referido ponto, pois comentou que pretende se reunir com as direções das unidades do CCJE, no início de agosto, para tratar, dentre outros temas, das indicações de representantes do Centro para comissões e conselhos. Em discussão, a Prof.^a Renata Bastos solicitou que também seja deliberada a indicação de seu representante suplente no Fórum de Políticas Estudantis. Em votação, **APROVADA** por unanimidade a retirada de pauta. Por fim, no ponto **14. Visita da PR-5**, o Prof. Flávio Martins agradeceu a presença da equipe e passou a palavra à Prof.^a Ivana Bentes, a qual deu início à apresentação traçando um panorama geral da extensão. Em um primeiro momento, a Pró-Reitora abordou o diagnóstico a partir de 2019, apontando os desafios, bem como as diretrizes e as ações adotadas para institucionalizar e desengessar a extensão. Dentre as ações, destacou a reformulação no atendimento e na comunicação da PR-5, ressaltando a importância da divulgação das ações de extensão entre os estudantes. Ainda em 2019, houve a implantação do Conselho de Extensão Universitária (CEU), sendo que nos anos de 2022/2023, mudanças foram incorporadas nos formatos das ações de extensão. Ademais, aprovou-se as ações afirmativas na extensão e ocorreu a participação do CEU na COTAV. Na sequência, indicou algumas das pautas prioritárias do CEU para os anos de 2023 a 2027, além de outras pautas sobre as quais o referido conselho precisará se debruçar, como a questão da prestação de serviços na extensão. Após, exibiu números da inserção curricular da extensão na graduação da UFRJ, conforme exigência da Resolução CNE/CES 07/2018), bem como números das ações ativas registradas de 2019 a abril de 2024. Posteriormente, concedeu a palavra à TAE Bárbara Tavela, Superintendente de Integração e Articulação da Extensão, a qual apresentou os eventos organizados pela PR-5 nos últimos anos, indicando, ainda, a agenda dos próximos. Dentre as atrações divulgadas, destacou a participação da PR-5 na Rio Innovation Week (13 a 16 de agosto); a nova edição do Festival do Conhecimento (27 a 30 de agosto); o

Conhecendo a UFRJ; a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (14 a 18 de outubro); e a SIAC (25 a 29 de novembro). A seguir, a Prof.^a Ivana Bentes retomou a apresentação, tratando de temas como os canais de comunicação da PR-5, o financiamento da extensão, as ações de internacionalização, as perspectivas e a equipe de gestão atual. Em seguida, a Prof.^a Ana Inês Sousa, Superintendente de Formação Acadêmica de Extensão, apresentou o panorama da extensão no âmbito do CCJE, citando os coordenadores de extensão de cada uma das unidades, bem como as representantes do centro no CEU. Dentre outras informações, apontou dados como o total de ações ativas por modalidades; o total de ações concluídas; o total de ações pendentes por unidade de modalidade; e o total de ações suspensas por unidade de modalidade. Quanto à situação dos cursos do CCJE em relação à inserção curricular da extensão, comentou que, do total de 11 cursos do centro, apenas 1 ainda não atende a Resolução CNE/CES 07/2018 (curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional). Nesse caso, informou que o estudante pode contabilizar as horas de extensão, no entanto, os currículos precisam ser adequados para incluir a extensão de forma obrigatória. Indicou, ademais, dados relativos às vagas oferecidas nas ações registradas no CCJE, totalizando 4574 vagas, entre cursos, eventos, programas e projetos. Por fim, comentou sobre os tutoriais de extensão disponíveis no portal da PR-5 e sobre os plantões virtuais de atendimento, por meio de videochamadas com a equipe da Pró-Reitoria. Concluída a apresentação, houve manifestações dos conselheiros e as dirigentes prestaram os esclarecimentos solicitados, sinalizando também que irão disponibilizar os arquivos da apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Decano renovou seus cumprimentos à equipe da PR-5 e, agradecendo a todos pela presença, deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Thais de Souza Andrade, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Alves Martins, Decano(a)**, em 30/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Souza Andrade, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4560134** e o código CRC **8113DE2E**.